



Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de
Saneamento da Zona da Mata de Minas e Adjacências

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO 003/2024

Dispõe o monitoramento dos resultados econômico-financeiros relativo à prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pela Prefeitura Municipal de Mantena, MG, no exercício financeiro de 2023.

MUNICÍPIO: MANTENA - MG
PRESTADOR DE SERVIÇO: SAAE
SERVIÇOS PRESTADOS: ÁGUA E ESGOTO

MAIO DE 2024



DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro

Thays Rodrigues da Costa
Diretora Técnica-operacional

EQUIPE TÉCNICA

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação

Eliziane do Amaral
Analista de Regulação

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação

Rodrigo Pena do Carmo
Coordenador de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Paola Silva Araújo
Assistente Administrativo

ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266

Tel.: (31) 3891-5636



Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. DO MONITORAMENTO	4
2.1. Análise Comercial	4
3.2 Análise Financeira	6
3.3 Investimentos.....	7
3.4 Indicadores de Desempenho	11
4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

1. INTRODUÇÃO

A ARIS-ZM tem como missão institucional a regulação dos serviços de saneamento básico, com intuito de promover a gestão sustentável e a qualidade destes serviços em benefício da população. Dentre outras atribuições desta agência está a fiscalização e o monitoramento dos serviços regulados, quanto a seus aspectos técnicos e econômicos.

Este relatório objetiva apresentar uma síntese do desempenho financeiro e comercial obtido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - do município de Mantena após a homologação da Resolução ARIS-ZM nº 125, de 04 de abril de 2024, que autorizou a reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto praticados pelo SAAE de Mantena, MG. Por meio deste monitoramento será possível avaliar o andamento e as projeções que fundamentaram a atualização da tarifa e os resultados obtidos pelo prestador.

A ARIS-ZM concluirá, a partir das apurações, sobre a necessidade de medidas corretivas, sancionatórias e compensatórias ao regulado.

2. DO MONITORAMENTO

O monitoramento econômico-financeiro dos prestadores de serviços regulados é de suma importância para que a agência obtenha informações sobre a prestação dos serviços e acompanhe de forma contínua as informações financeiras e não financeiras, a fim de verificar o desempenho do prestador em relação aos objetivos acordados durante o processo de revisão tarifária ordinária.

Para as análises utilizou-se das informações comerciais e contábeis fornecidas pelo SAAE, incluindo relatórios como:

- Relatório Técnico de Contas e Consumo
- Mapa de Faturamento;
- Relatórios de Inclusão e Estornos;
- Balanço Financeiro;
- Balancete de Receita Resumido;
- Relatório dos Investimentos Realizados.

2.1. Análise Comercial

A primeira análise realizada foi sobre a variação do número de economias atendidas pelo SAAE, considerando as economias ativas e as cortadas. O intuito dessa análise é fiscalizar o cumprimento das exigências da resolução interna Nº 129/2024 e do artigo 29

da Lei Federal 11.445/2007 que versa sobre a tarifa social para os serviços de água e esgoto. A tabela 1 apresenta o comportamento do número de economias.

Tabela 1: Variação do número de economias ativas no período analisado.

CATEGORIA	NÚMERO DE ECONOMIAS ATIVAS			Meta de Cadastro estimada para o 1º ciclo
	Dez/2022	Mar/2024	Δ%	
Social	915	226	-75,3%	915
Residencial	8.900	8.619	-3,2%	Não se aplica
Comercial	125	894	615,2%	Não se aplica
Industrial	5	21	320,00%	Não se aplica
Pública	0	79	-	Não se aplica
TOTAL	9.945	9.839	-1,07%	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Pela tabela 1 é possível verificar que, em geral, houve uma queda no número de economias ativas atendidas pelo SAAE. Entretanto, chama atenção o fato das mudanças substanciais no total de economias entre as categorias, o que demonstra que o SAAE realizou um esforço para atualizar sua base cadastral, incluindo cada usuário em sua devida categoria.

Além disso, convém destacar que a categoria social passou uma queda significativa. Dado que em todas as categorias, com exceção da residencial, ocorreram grandes mudanças, é provável que a modificação na tarifa também tenha sido provocada por uma atualização cadastral. Entretanto, a ARIS-ZM irá solicitar formalmente explicações para a diretoria do SAAE para entender quais as motivações bem como as comprovações que incitaram essa queda na categoria.

Na última revisão tarifária realizada para o SAAE de Mantena ficou prevista a modificação da estrutura de cobrança para classe de usuários denominada social, sendo a tarifa mínima substituída pela cobrança variável. Como é conhecido, essa categoria é voltada a atender as famílias em situação de extrema pobreza e pobreza e conta com uma tarifa diferenciada em benefício deste grupo de usuários. Uma vez que no período anterior já havia cerca de 10% das economias cadastradas nesta categoria, a de cadastros de novos usuários ficou mantida para que a autarquia alcance novamente as mais de 900 economias. O fato de uma atualização cadastral retirar indivíduos que não possuíam o direito de tal benefício não implica na inexistência de tantos outros que devem ter esse direito.

Fatores como a ausência de documentação nos registros comerciais dos prestadores de serviços e a dificuldade para comprovar posse ou residência no imóvel em caso de

locação informal podem retardar o acesso ao benefício por parte dos usuários, fazendo com que o prestador não avance com o cadastro na velocidade desejada pela agência reguladora. Sendo assim, é importante que o SAAE avalie as melhores estratégias de comunicação a esse grupo de usuários, de forma a progredir na ampliação do benefício.

Por fim, destaca-se que, a partir dos dados levantados, é possível identificar que a variação negativa no número economias atendidas pelo SAAE podem refletir no resultado financeiro futuro do prestador.

3.2 Análise Financeira

O monitoramento das receitas e despesas é fundamental para avaliar o resultado financeiro obtido pelo prestador de serviço e identificada de qualquer discrepância, é necessário apurar os reais motivos que podem ter causado essa anormalidade. A tabela 2 coloca em evidência os valores projetados versus o realizado pelo prestador após o período de aplicação da nova estrutura de cobrança.

Tabela 2: Comparação das Receitas e despesas projetadas e realizadas (valor médio mensal)

DESCRIÇÃO	VALOR PROJETADO		VALOR REALIZADO		Δ%
DESPESAS	Média Mensal		abr/23 a mar/24		
1. Despesas Operacionais	R\$	411.846,22	R\$	483.356,15	17,4%
1.1 Pessoal e encargos	R\$	250.727,81	R\$	282.676,04	12,7%
1.2 Material de Consumo	R\$	37.946,39	R\$	42.479,95	11,9%
1.3 Serviços de Terceiros	R\$	49.582,89	R\$	69.078,65	39,3%
1.4 Material Químico	R\$	14.021,93	R\$	13.338,80	-4,9%
1.5 Energia Elétrica	R\$	36.172,29	R\$	36.499,62	0,9%
1.6 Outras Despesas Correntes	R\$	23.394,91	R\$	39.283,09	67,9%
2. Despesa de Capital (Investimentos)	R\$	180.055,56	R\$	43.843,05	-76,2%
RECEITAS	R\$	570.331,79	R\$	671.246,11	17,7%
3. Receita Tarifária (Faturamento líquido)	R\$	544.761,79	R\$	587.362,76	7,8%
4. Outras Receitas	R\$	25.570,00	R\$	83.883,35	228,1%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Pela tabela 2 verifica-se que houve um crescimento das despesas operacionais acima do planejado em quase 18%. Ao mesmo tempo, a receita faturada total também superou a planejada na mesma magnitude. Isso significa que o crescimento da despesa não causou desequilíbrios nas finanças do SAAE. Destaca-se o grande crescimento das outras receitas não tarifárias. Essas receitas têm como origem principalmente os outros serviços prestados pela autarquia, como ligações de água, substituição de registros, entre outros.

Tais serviços geralmente possuem valores defasados e não possuíam memória de cálculo o que deixava a precificação sem fundamentação. Com a aprovação da resolução 129/2024, os preços públicos foram atualizados segundo o seu custo real e efetivo, garantindo a receita adequada para o serviço executado.

Por outro lado, um ponto negativo da avaliação financeira concentra-se no baixo nível de investimento identificado nos códigos contábeis. Idealmente, o crescimento da receita acima do esperado poderia ser utilizado para concentrar recursos para as despesas de capital e, assim, realizar os investimentos necessários. Entretanto, a agência reconhece os desafios diários que surgem no setor de saneamento o que dificulta uma boa execução do planejamento. Ainda assim, esse fato revela a necessidade de se melhorar o planejamento da autarquia para alcançar as metas propostas.

É importante destacar que, devido ao processo de licitação e execução dos recursos de uma autarquia, algumas compras de materiais ou execuções de serviços que estão relacionados aos investimentos, em muitas ocasiões, não são registradas nas despesas de capitais, dificultando a identificação correta do nível de investimentos realizados no período analisado. Desse modo, como será demonstrado na seção a seguir, é necessário que a ARIS-ZM realize o levantamento gerencial junto ao prestador para que seja apurado e comprovado a situação dos investimentos planejados no parecer técnico DAF ARIS-ZM 002/2023.

3.3 Investimentos

O acompanhamento do progresso dos investimentos e ações programadas para o ciclo tarifário de 36 meses, previsto na última revisão tarifária, é importante para diagnosticar se o prestador de serviço está avançando nas metas de investimentos projetadas.

Sendo assim, a ARIS ZM solicitou ao SAAE informações sobre o andamento das ações programadas e consideradas na composição de cálculo das tarifas atualizadas no ano de 2023. Em resposta a essa solicitação, o SAAE forneceu o resumo do andamento das ações nos primeiros doze meses do ciclo tarifário proposto. O quadro 1 a seguir resume essas informações.

Quadro 1: Comparativo em relação ao que foi previsto e a situação atual das ações programada pelo SAAE de Mantena.

AÇÕES PREVISTAS	SITUAÇÃO
Elaboração dos projetos básicos e executivos da Sede SAAE.	Não Realizado

Substituição de reservatório danificado pelo desgaste (Ariranha e Limeira).	Não Realizado
Projeto para construção de novas casas de bomba de barrilete de sucção, conjunto de motobombas, painéis e instalações elétricas.	Foram adquiridos novos conjuntos moto bombas.
Instalação de macro medidor de vazão, eletromagnético, para medir a vazão de água que sai da ETA, para a rede de distribuição, com precisão, incluindo caixa em concreto armado para abrigo e Bay-Pass.	Não Realizado
Parque de hidrômetros antigos, necessita de reposição, podendo ainda incrementar a receita do SAAE pela redução de perdas aparentes.	Foram adquiridos novos hidrômetros.
Aumentar a segurança operacional de abastecimento de água no bairro Bela Vista.	Não Realizado
Substituição de reservatório danificado pelo desgaste (Operários).	Não Realizado
Novo sistema de dosagem de produtos químicos por via úmida, automatizado, por meio de bombas dosadoras.	Não Realizado
Tratamento de esgoto, para atendimento dos Povoados de Bananal e Santa Rita, município de Mantena. Será composta de 01 tratamento preliminar composto de gradeamento manual, canais para remoção de areia por gravidade e medidor de vazão, 01 estação elevatória de esgoto, linha de recalque, 01 Tanque Séptico, 01 Filtro Anaeróbico, 01 Leito de Secagem de Lodo, 01 casa de controle e obras de urbanização da área remanescente.	Não Realizado
Construção de 10.000 metros de rede coletora de esgoto.	Não Realizado
Preservação e conservação ambiental das bacias e mananciais.	Não Realizado
Monitoramento dos recursos hídricos das bacias dos mananciais.	Não Realizado
Bens eletrônicos e de informática para substituição dos atuais.	Encontra-se em fase de planejamento processo para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.
Aquisição de bens móveis e equipamentos para o sistema de água.	Não Realizado
Aquisição de bens móveis e equipamentos para o sistema de esgoto.	Não Realizado
Projeto para a compra de imóvel para construção da futura sede.	Não Realizado
Aquisição de imóvel para construção e ampliação da adutora de captação de água em Córrego Frio.	Não Realizado
Aquisição de imóvel para ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema esgoto, visando melhoria na coleta e tratamento de esgoto sanitário.	Não Realizado
Ampliação da ETA para melhorar o tratamento.	Encontra-se em fase de planejamento processo para contratação de empresa para

	revisão, atualização e elaboração de nova planilha do projeto executivo de modernização e ampliação da ETA elaborado em 2018.
Ampliação e manutenção das captações e poços tubulares com maquinário pesado.	Não Realizado
Construção de rede independente para captação córrego frio.	Encontra-se em fase de planejamento processo para contratação de empresa para execução de levantamento Topográfico Cadastral do percurso da adutora de água bruta até a ETA.
Aumento da capacidade de tratamento da ETE com instalação com elevatória e dois reatores anaeróbios.	Não Realizado
Anuidade pelo uso dos recursos hídricos (outorgas).	Foi realizada a contratação de empresa para a realização da Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos – DAURH, das outorgas estaduais do Córrego Frio e Serra Branca, com previsão para pagamento da anuidade no mês de julho de 2024.
Renovação da frota de veículos.	Foi adquirida uma nova motocicleta. Optou-se pela locação de veículos em vez da aquisição, em razão da economia com manutenção. Foi celebrado o contrato n.º 002/2023 com a empresa Locasil Locação e Serviços Ltda.
Adequação às normas de segurança do trabalho dos servidores.	Foi contratado empresa para elaboração de laudos periciais de medicina e segurança do trabalho. Foram ainda adquiridas botinas de segurança. Encontra-se em fase de planejamento processo para aquisição de EPIs e EPCs de acordo com os laudos periciais elaborados.

Fonte: SAAE de Mantena. Adaptado.

Com base nas informações repassadas pelo SAAE, percebe-se que os serviços previstos para o ciclo tarifário de 2023-2026, encontra-se em desenvolvimento pela autarquia. Pode-se visualizar com base no quadro 1 que alguns investimentos do ciclo foram realizados e outros encontram-se em fase de execução, revelando o esforço do prestador de serviços em executar as metas de investimentos para o ciclo. Contudo, ainda há uma série de investimentos que necessitam de iniciação o que mostra o grande desafio que o SAAE ainda precisa enfrentar durante o ciclo tarifário.

É possível que, ao final do ciclo proposto, nem todos os investimentos sejam executados. Nesse caso, todo o excedente de caixa e que havia sido planejado para custear os investimentos deverá ser utilizado com forma de dar modicidade tarifária aos usuários. Entretanto, é fundamental que o poder público, ou seja, executivo e legislativo, trabalhem juntos para que recursos externos como emendas parlamentares e outras fontes de recursos sejam destinadas para o cumprimento das metas de investimentos. Assim, se alcançaria um maior nível de bem-estar para a toda a população, pois, ao mesmo tempo que os recursos tarifários que não haviam sido investidos são utilizados como modicidade, os recursos externos não deixariam que os investimentos ficassem inacabados ou não executados.

Dado que há investimentos realizados e que existem alguns outros que precisam ser executados, é necessário que se avalie o saldo financeiro da conta de investimentos para analisar a diferença entre o que foi arrecadado e o que ainda será necessário arrecadar. A tabela 3 apresenta tais informações.

Tabela 3: Análise do saldo da conta de investimentos para o ciclo tarifário.

	Valores	Diferença (C) A – B	Saldo atual da conta investimento (D)	Diferença final D – C
Investimentos Realizados (A)	R\$ 482.273,58			
Investimentos Previstos para 12 meses (B)	R\$ 2.208.666,72	R\$ 1.726.393,14	R\$ 560.929,15	- R\$ 1.165.463,99

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do prestador.

Pela tabela 3 verifica-se que o nível de investimentos realizados durante o primeiro ciclo de 12 meses alcançou apenas 21,83% do que havia sido previsto. Assim, existe uma diferença de R\$ 1.726.393,14 que deveria constar como saldo na conta de investimento do prestador. Entretanto, o saldo da conta apresentado pelo SAAE é, atualmente, de R\$ 560.929,15 o que significa que parte da quantia que deveria ser aplicada para investimentos encontra-se misturada com recursos da conta corrente. Além disso, outro fator que pode contribuir para a existência dessa diferença entre os valores reside no fato de, em algumas ocasiões, as despesas de capital realizadas são incorporadas ao custo operacional do serviço o que justificaria, parcialmente, o crescimento das despesas com os serviços de terceiros e outras despesas correntes.

Por meio do ofício SAAE/MAN/016/2024, o prestador se manifestou explicando que a diferença encontrada se deve ao crescimento de algumas despesas que não estavam previstas, como sentenças judiciais. Além disso, parte desses recursos foram identificados

na conta corrente do SAAE o que pode ser entendido como uma reserva técnica para fins emergenciais.

Embora algumas ações programadas não tenham sido executadas por estarem em fase de planejamento ou em início de execução, o esperado é que ao final do ciclo tarifário o SAAE conclua todas as ações, refletindo positivamente na expansão e na qualidade dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A ARIS ZM, atuando como entidade reguladora e fiscalizadora do SAAE de Mantena, continuará anualmente monitorando o progresso dos investimentos. Para isso, é fundamental a manutenção da conta específica de investimento pelo prestador, visando garantir que os recursos programados para a realização dos investimentos não tenham desvio de finalidade.

3.4 Indicadores de Desempenho

Nesta seção, o objetivo é avaliar alguns indicadores de desempenho econômico-financeiro que irão mostrar a situação do prestador em manter condições de sustentar economicamente os serviços de água e esgoto. A definição e origem dos indicadores estão baseadas na Norma de Referência N° 02/2022 da ANA e no SNIS, excetuando-se o nível de investimentos realizados que foi definido a partir das necessidades individuais do prestador, segundo o relatório técnico de fiscalização da equipe de engenharia. A seguir, no quadro 2 são apresentados os indicadores.

Quadro 2: Apresentação dos indicadores utilizados na análise financeira.

Indicador	Equação	Definição
Suficiência de Caixa	$\frac{FN006}{FN015 + FN034 + FN016 + FN022} \times 100$	FN006: Arrecadação Total FN015: Despesas operacionais FN016: Despesas com juros e encargos da dívida FN022: Despesas fiscais ou tributárias FN034: Despesas com amortização do serviço da dívida
Evasão de Receita	$\frac{FN005 - FN006}{FN005} \times 100$	FN005: Receita operacional (faturamento) FN006: Arrecadação
Níveis de Investimentos Realizados	$\frac{\text{Despesas de capital realizadas}}{\text{Despesas de capital projetadas}} \times 100$	-

Fonte: SNIS e ANA. Adaptado.

Com base nessas definições, foram aplicados os indicadores do quadro 2 para o SAAE de Mantena e seus resultados podem ser visualizados na tabela 3. É importante destacar que para a apuração dos níveis de investimentos foram considerados os valores

identificados como despesa de capital nos balancetes enviados pela autarquia. Daí a importância de se identificar corretamente os investimentos dos custos operacionais.

Tabela 3: Resultado para os indicadores analisados.

INDICADORES		
Suficiência de Caixa	Evasão de Receita	Níveis de Investimento Realizados
125%	11,90%	21,83%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A tabela 3 apresenta os resultados dos indicadores avaliados para o SAAE do município de Mantena. O primeiro indicador da tabela apresenta a suficiência de caixa da autarquia. O resultado indica uma suficiência de caixa de 125% o que significa que para cada real de despesas com operação e amortização de financiamentos gerada pelo prestador, existe uma contrapartida de receita de, aproximadamente, R\$ 1,25 centavos. Idealmente esse indicador deve ser igual ou maior que 100%, mostrando que a entidade teria uma folga ou equilíbrio em seu caixa. Desse modo, constata-se que o prestador possui capacidade de honrar seus compromissos de curto prazo, manter a operação do serviço e ainda obter uma margem de recursos financeiros para a realização de investimentos. Logo, esse resultado não deve ser confundido com a ideia de lucro operacional, tendo em vista a necessidade de disponibilidade de recursos financeiros para execução dos investimentos programados, sendo prudente admitir que tal folga financeira constitua uma reserva técnica em conta específica para aportar os valores destinados a esses investimentos.

O próximo indicador da tabela 3 é o de evasão de receitas do prestador. Esse indicador pode ser considerado uma *proxy* para a inadimplência líquida existente. O resultado encontrado mostra um valor de 11,90% de inadimplência corrente. Esse resultado mostra que o prestador tem perdido, em média, mais de 10% do seu faturamento em função de não pagamentos. Porém, convém mencionar que esse valor pode representar algum nível de descompasso entre faturamento das contas e lançamentos contábeis do recebimento desse faturamento. Um fator que pode ter influenciado esse resultado é o fato de que, no período analisado, o legislativo em conjunto com o executivo aprovou uma lei municipal em que instituiu uma cobrança pela prestação dos serviços de resíduos sólidos com cofaturamento nas contas de água. Essa lei pode ter gerado um movimento de descontentamento o que provocaria um aumento da inadimplência das faturas.

A avaliação do terceiro indicador da tabela 3 são os níveis de recursos financeiros alocados para realização de investimentos em comparação com projeção passada, considerada na revisão tarifária. O resultado do indicador reflete que o SAAE realizou

21,83% dos valores programados para realização das ações e investimentos. Os valores realizados evidenciam que o prestador necessita acelerar o nível de investimentos para que as metas de investimentos planejadas para o ciclo tarifário de 36 meses sejam cumpridas dentro do prazo estabelecido. A aceleração na realização das ações programadas, por parte do prestador, poderá elevar os dispêndios financeiros para as próximas etapas do ciclo tarifário, de forma a compensar o montante não realizado.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento econômico-financeiro buscou evidenciar o saldo financeiro bem como os indicadores de desempenho econômico do prestador, viabilizando uma percepção mais realística de como a autarquia tem se desenvolvido dentro do ciclo tarifário.

Sendo assim, a ARIZ-ZM, por meio do seu corpo técnico e as fundamentações apresentadas neste relatório de monitoramento, evidencia que houve um decréscimo expressivo da tarifa social e uma queda do número de economias de maneira geral. O monitoramento financeiro, apresentou um crescimento nas despesas de exploração e das receitas faturadas maior que o projetado para o ciclo. Os investimentos foram executados abaixo do esperado para o ciclo, esse comportamento não é alarmante visto que o prestador poderá atingir até o fim do ciclo todo investimento programado. Os indicadores de desempenho destacam que o município tem se empenhado em cumprir o que foi proposto para o ciclo tarifário, de forma a manter a sustentabilidade econômico-financeira do serviço.

Viçosa, 15 de maio de 2024.

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação Econômica
CORECON/MG:8589

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-MG 01-062986/D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C0C-2384-3B6C-7124

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO DE VASCONCELLOS VIANA MEDEIROS (CPF 137.XXX.XXX-75) em 15/05/2024 11:14:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MURILO PIZATO MARQUES (CPF 057.XXX.XXX-95) em 16/05/2024 09:20:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/6C0C-2384-3B6C-7124>